



Diário Oficial Eletrônico

Ano XIII - Edição Nº 2.967 - - | Aquidauana - MS | sexta-feira, 22 de maio de 2026 - 11 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

| | | | |
|------------------------------|---|--------------------------------|----|
| SUMÁRIO | 1 | AQUIDAUANA PREV | 10 |
| PODER EXECUTIVO | 1 | PORTARIAS | 10 |
| PORTARIAS | 1 | PODER LEGISLATIVO | 11 |
| LICITAÇÕES | 3 | PORTARIAS | 11 |
| HOMOLOGAÇÕES | 6 | LICITAÇÕES | 11 |
| EXTRATOS | 8 | | |
| CONVOCAÇÕES | 9 | | |

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º375 /2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 195 § 1º, da Lei nº 2.806/2022,

RESOLVE:

Conceder, 03 (três) meses de licença, para tratar de interesses particulares (TIP), à(ao) servidor(a), **PAULO VALOIS FALCAO**, matrícula 18.132-1, INSPETOR SOCIAL, Nível II, Classe E, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao quinquênio aquisitivo de 19/03/2014 a 18/03/2015, no período de 24/05/2026 a 21/08/2026, em conformidade com o Processo Administrativo nº 588/2026 de 04/05/2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º376 /2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 195 § 1º, da Lei nº 2.806/2022,

RESOLVE:

Conceder, 05 (cinco) meses de licença, para tratar de interesses particulares (TIP), à(ao) servidor(a), **FERNANDA SANTANA PROENÇA**, matrícula 2137-1, PROFESSORA EDUCAÇÃO INFANTIL, Nível II, Classe E, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referentes aos quinquênios aquisitivos de 24/02/2003 a 23/02/2008; 24/02/2008 a 23/02/2013; no período de 20/05/2026 a 16/10/2026, em conformidade com o Processo Administrativo nº 749/2026 de 07/05/2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana

Prefeito – **Mauro Luiz Batista**
Vice-Prefeito – **Murilo Acosta Silva**
Procuradora Jurídica – **Catharine Marques Macedo**
Controlador Geral – **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Gestão Estratégica – **Alexandre Gustavo Riva Périco**
Secretário Municipal de Meio Ambiente – **Humberto Antonio Fleitas Torres**
Secretário Municipal de Produção – **Cipriano Mendes da Costa**
Secretário Municipal de Assistência Social – **Cleriton Alvarenga Ferreira**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento – **Sandra Maria Santos Calonga**
Secretária Municipal de Educação – **Wilsanda Aparecida de Lima Béda**
Secretário Municipal de Finanças – **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas – **Robert Cacho de Barros**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo – **Pedro Henrique Mendes Fialho**
Secretário Municipal de Esporte e Lazer – **Mauro Marino de Oliveira**
Diretora da Agência de Comunicação – **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor Executivo do Procon – **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev – **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**

Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br

www.aquidauana.ms.gov.br



PORTARIA N.º377 /2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 195 § 1º, da Lei nº 2.806/2022,

RESOLVE:

Conceder, 12 (doze) meses de licença, para tratar de interesses particulares (TIP), à(ao) servidor(a), **DANIELE FERREIRA DE SOUZA**, matrícula 2967-1, ENFERMEIRO-ESF, Nível VI, Classe E, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, referentes aos quinquênios aquisitivos de 06/01/2003 a 05/01/2008; 06/01/2008 a 05/01/2013; 06/01/2013 a 06/01/2018; 07/01/2018 a 05/01/2023; no período de 04/05/2026 a 28/04/2027, em conformidade com o Processo Administrativo nº 627/2026 de 06/05/2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 381/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 54 da Lei Nº 2.806/2022.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder, 20% (vinte por cento) de adicional noturno ao servidor **ROBSON ROGÉRIO GONÇALVES**, matrícula 5098, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, sobre as horas comprovadamente trabalhadas no período noturno.

Art. 2º - O controle das horas trabalhadas será exercido pela Secretaria Municipal de Educação, que enviará mensalmente relatório detalhado para a Secretaria Municipal de Administração para fins de inclusão na folha de pagamento.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 383/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear, **EDENILSON DITTMAR JUNIOR**, no cargo de provimento em comissão de Diretor Executivo de Agroindústria, Símbolo DGA-01, lotando-o no Gabinete do Prefeito, com validade a partir de 21 de maio de 2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 385/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e Lei Ordinária nº 2.993/2025,

RESOLVE:

Conceder, 100% (cem por cento) de gratificação de desempenho e produtividade, ao(a) servidor(a) **JOSÉ RICARDO GOMES DA SILVA**, matrícula 52716, Operador de máquina, lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, com validade a partir de 08 de maio de 2026, em conformidade com a CI nº 238/26/SEMSUR de 21 de maio de 2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana





LICITAÇÕES

Página 1 de 1

| | |
|---|--|
| ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 Endereço: LUIZ DA COSTA GOMES, 711 | PREGÃO ELETRÔNICO 11 / 2026 |
| | Nº Processo: 000041/26 |

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

OBJETO:

Registro de Preços para aquisição futura de Oxigênio Medicinal armazenado em cilindros, com cessão de equipamentos e acessórios, destinados ao atendimento das unidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

4109277 - ABC COMERCIO DE OXIGENIO EIRELI

| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|--------------------------------|-------------|--------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------------|
| 2 | 021.014.089 | OXIGENIO MEDICINAL 1 m³ PPU (CARGAS) | M³ | 200 | 100,00 | 20.000,00 |
| 3 | 021.014.090 | OXIGÊNIO MEDICINAL 10 M³ (CARGAS) | M³ | 8.000 | 15,00 | 120.000,00 |
| 4 | 033.001.001 | OXIGÊNIO MEDICINAL 2m³ PPU (CARGAS) | M³ | 200 | 235,97 | 47.194,00 |
| Valor Total Fornecedor: | | | | | | 187.194,00 |

6826131 - DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARE

| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|--------------------------------|-------------|-------------------------------------|---------|------------|----------------|-----------------|
| 5 | 028.001.031 | VÁLVULAS REGULADORAS COM FLUXOMETRO | UN | 30 | 238,34 | 7.150,20 |
| Valor Total Fornecedor: | | | | | | 7.150,20 |

25222816 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA

| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|----------------------------------|-------------|---|---------|------------|----------------|-------------------|
| 1 | 020.014.297 | KIT CATETER NASAL COM COPO UMIDIFICADOR | UN | 30 | 27,45 | 823,50 |
| Valor Total Fornecedor: | | | | | | 823,50 |
| Valor Total da Licitação: | | | | | | 195.167,70 |

RUTINEIA OLIVEIRA
DA
SILVA:96010657172

Assinado de forma digital por
RUTINEIA OLIVEIRA DA
SILVA:96010657172
Dados: 2026.05.21 12:31:46
-03'00'





EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 086/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2023

PREGÃO PRESENCIAL nº 05/2023

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/ MS

Contratada: MAURO BONIERSKI ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de Prazo e de Valor do **Contrato nº 86/2024**, cujo objeto é a Prestação de serviços continuados de manutenção Preventiva e Corretiva, Limpeza, instalação, Desinstalação, Consertos, Recarga de Gás, entre outros serviços neste segmento em aparelhos de Ar Condicionado Split e de Janela, Geladeiras, Freezers e Bebedouros dos Órgãos Públicos Municipais. De acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos, parte integrante do presente contrato. (Saldo Remanescente).

Fica prorrogado a vigência do prazo do Contrato Administrativo nº 86/2024 a contar de **21/05/2026** com término em **20/05/2027**.

O presente termo aditivo é no valor de **R\$ 156.105,20 (Cento e cinquenta e seis mil, cento e cinco reais e vinte centavos)**. O valor global passa a ser de R\$ 507.341,90 (Quinhentos e Sete Mil, Trezentos e Quarenta e Um Reais e Noventa Centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo na lei nº 8.666/93.

Aquidauana/MS, 19 de maio de 2025.

ASSINANTES:

Contratante: MAURO LUIZ BATISTA – Prefeito Municipal.

Contratada: MAURO BONIERSKI ME – Rep. Mauro Bonierski.

Republica-se para Correção do Extrato de Apostilamento nº 01 ao Contrato Administrativo nº 213/2025 originário da Inexigibilidade nº 50/2025- publicado em Diário Oficial, Ano XIII-Edição nº 2.961-Sexta feira, 15 de maio de 2026, pág. 12.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA", CNPJ nº 03.452.299/0001-03, representado pelo Prefeito Municipal, o Mauro Luiz Batista.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a anulação parcial do empenho e inclusão de dotação orçamentária nos termos do **Contrato Administrativo nº 213/2025** com a alteração da Cláusula Quinta:

| | | |
|---------------------|--------------------|--|
| Órgão | 18 | Secretaria Municipal de Educação |
| Unidade | 18.01 | Secretaria Municipal de Educação |
| Funcional | 12.361.0203 | Fomento ao Ensino Fundamental |
| Projeto/Atividade | 1007 | Construir, Ampliar, Reformar a acessibilidade de centro de Educação Infantil |
| Elemento de Despesa | 4.4.90.51.98-1.550 | Obras contratadas |
| Ficha | 056 | |

| | | |
|---------------------|-------------------------|--|
| Órgão | 18 | Secretaria Municipal de Educação |
| Unidade | 18.01 | Secretaria Municipal de Educação |
| Funcional | 12.361.0203 | Fomento ao Ensino Fundamental |
| Projeto/Atividade | 1007 | Construir, Ampliar, Reformar a acessibilidade de centro de Educação Infantil |
| Elemento de Despesa | 4.4.90.51.98-1.500.1001 | Obras contratadas |
| Ficha | 059 | |

II - CLÁUSULA SEGUNDA: DO AMPARO LEGAL





2.1 – Com base no art. 124, da Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente Apostilamento do Contrato Administrativo nº 213/2025, cujo objetivo é a inclusão de dotação do Disposto na Cláusula Quinta – Do atendimento, do pagamento e da Classificação Orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente das Secretarias Municipais.

III - CLÁUSULA TERCEIRA: DA JUSTIFICATIVA

3.1 – Contratação de empresa Serviços de instalação de Unidades de Salas Modulares Padronizadas.

A solicitação constante da **CI nº 384/2026/PLANEJAMENTO** se faz necessária para atender as necessidades ligadas a Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas.

IV - CLÁUSULA QUARTA: DAS RATIFICAÇÕES

4.1 – Ficam inalteradas as demais cláusulas.

E por terem assim concordado foi lavrado o presente apostilamento que após lido foi achado conforme suas vontades.

Aquidauana/MS, 15 de maio de 2026.

Assinantes: Mauro Luiz Batista - Prefeito Municipal

Robert Cacho de Barros - Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 004 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 074/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação da Vigência do Prazo, Prorrogação e Reajuste de Valor do Contrato Administrativo nº 074/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema online do "Banco de Preços" com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados.

Fica prorrogado a vigência do contrato conforme Clausula Segunda do **Contrato Administrativo nº 074/2022** a conta da data de **16/05/2026** e término em **15/05/2027**.

O presente termo aditivo tem por objeto o Reajuste de valor conforme correção pelo IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo divulgado pelo IBGE do período de 05/2025 a 04/2026 com percentual de 4,391720 %.

Fica o valor reservado para a consecução do presente Termo Aditivo equivalente a **R\$ 43.328,58 (Quarenta e três mil, trezentos vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos)**. O valor global do contrato passa a ser de R\$ 203.334,33 (Duzentos e três mil, trezentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no Art. 57, II, da lei nº 8.666/93.

Aquidauana/MS, 15 de maio de 2026.

ASSINANTES:

Contratante: MAURO LUIZ BATISTA – Prefeito Municipal.

Contratada: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA – Rep. Rudimar Barbosa dos Reis.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 87/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2024

Concorrência Eletrônica Nº 001/2024

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: COPLAN CONSTRUÇÕES, PLANEJAMENTOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação da vigência de prazo do **Contrato Administrativo nº 87/2024**, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de Obra de revitalização e urbanização, infraestrutura urbana-pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais e ciclovia no entorno do Parque Lagoa Comprida.

Fica prorrogado a vigência do contrato conforme Clausula Quinta do Contrato Administrativo nº 87/2024 a contar da data de **17/05/2026** e término em **16/05/2027**.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021.

Aquidauana/MS, 15 de maio de 2026.

ASSINANTES:


Contratante: PREFEITO MUNICIPAL – Mauro Luiz Batista.

Contratada: COPLAN CONSTRUÇÕES, PLANEJAMENTOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – Hermann Tenuta.



HOMOLOGAÇÕES

Página 1 de 2

| | |
|--|---|
|  ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 Endereço: LUIZ DA COSTA GOMES, 711 | PREGÃO ELETRÔNICO 6 / 2026 |
| | Processo Adm: 000021/26 Data do Processo: 19/02/2026 |

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo lei 14.133/2021, Art. 28 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Procuradoria Geral, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 000021/26
b) Nr. Modalidade: 6 /2026 - PE
c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
d) Data de Homologação: 21/05/2026
e) Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva de máquinas e equipamentos, de diversas marcas e modelos, pertencentes aos consultórios odontológicos da Secretaria Municipal Saúde e Saneamento, de Aquidauana/MS.

| PANTANAL MEDICAL SERVICE LTDA | | | | | |
|-------------------------------|---|---------|------------|----------------|-------------|
| Item | Descrição | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
| 00000001 LOTE 1 | | | | | |
| 1 | Manutenção Preventiva de Equipamentos Odontológicos | MÊS | 4 | 8.213,33 | 32.853,32 |
| 2 | Reparo de micromotor odontológico (incluindo substituição de peças quando necessário) | UN | 60 | 296,67 | 17.800,20 |
| 3 | Reparo de caneta de alta rotação (incluindo substituição de peças quando necessário) | UN | 70 | 272,00 | 19.040,00 |
| 4 | Reparo de contra ângulo (incluindo substituição de peças quando necessário) | UN | 60 | 228,33 | 13.699,80 |
| 5 | Reparo de seringa triplice (incluindo substituição de peças quando necessário) | UN | 50 | 189,04 | 9.452,00 |
| 6 | Reparo de bomba de vácuo/sistema de sucção (incluindo substituição de peças quando necessário) | UN | 50 | 305,00 | 15.250,00 |
| 7 | Reparo de compressor de ar odontológico (incluindo substituição de peças quando necessário) | UN | 50 | 396,67 | 19.833,50 |
| 8 | Reparo de placas eletrônicas e módulos de controle (incluindo substituição das peças quando necessário) | UN | 100 | 495,53 | 49.553,00 |
| 9 | Reparo de manômetros e válvulas reguladoras de pressão (incluindo substituição das peças quando necessário) | UN | 50 | 142,28 | 7.114,00 |
| 10 | Reparo de mangueiras e reservatórios de sistemas pneumáticos e hidráulicos (incluindo substituição das peças quando necessário) | UN | 400 | 42,33 | 16.932,00 |
| 11 | Reparo de pedal de acionamento (incluindo substituição da peça quando necessário) | UN | 50 | 100,00 | 5.000,00 |
| 12 | Reparo de filtro de ar em compressor odontológico (incluindo substituição da peça quando necessário) | UN | 50 | 148,03 | 7.401,50 |
| 13 | Reparo de seladora odontológica (incluindo substituição de peças quando necessário) | UN | 60 | 132,00 | 7.920,00 |
| 14 | Reparo do sistema de refletor da cadeira odontológica (incluindo substituição da peça quando necessário) | UN | 60 | 145,67 | 8.740,20 |
| 15 | Reparo de aparelho amalgamador (incluindo substituição de peças quando necessário) | UN | 50 | 146,67 | 7.333,50 |
| 16 | Reparo de aparelho fotopolimerizador (incluindo substituição de peças quando necessário) | UN | 60 | 293,14 | 17.588,40 |
| 17 | Reparo de aparelho de Ultrassom Odontológico e Jato de Bicarbonato (incluindo substituição de peças quando necessário) | UN | 60 | 227,67 | 13.660,20 |
| 18 | Reparo de Cavitador Odontológico (incluindo substituição de peças quando necessário) | UN | 40 | 320,00 | 12.800,00 |
| 19 | Reparo de Autoclave Odontológica (incluindo substituição de peças quando necessário) | UN | 200 | 375,37 | 75.074,00 |
| 20 | Reparo de Mini-Encubadora Odontológica (incluindo substituição de peças quando necessário) | UN | 30 | 250,57 | 7.517,10 |
| 21 | Reparo de Micro-motor Endodôntico (incluindo substituição de peças quando necessário) | UN | 30 | 300,00 | 9.000,00 |
| 22 | Reparo de Micro-motor elétrico de bancada (incluindo substituição de peças quando necessário) | UN | 30 | 300,00 | 9.000,00 |





| ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 Endereço: LUIZ DA COSTA GOMES, 711 | | | PREGÃO ELETRÔNICO 6 / 2026 | | |
|---|---|----|-------------------------------|-------------------|-----------|
| | | | Processo Adm: | 000021/26 | |
| | | | Data do Processo: | 19/02/2026 | |
| 23 | Reparo de Aparelho Localizador Apical (incluindo substituição de peças quando necessário) | UN | 40 | 357,00 | 14.280,00 |
| 24 | Reparo de Contra-Ângulo redutor endodôntico (incluindo substituição de peças quando necessário) | UN | 30 | 257,67 | 7.730,10 |
| 25 | Reparo de Contra-Ângulo oscilatório endodôntico (incluindo substituição de peças quando necessário) | UN | 30 | 197,83 | 5.934,90 |
| 26 | Reparo de Aparelho de Rx Odontológico (incluindo substituição de peças quando necessário) | UN | 80 | 382,50 | 30.600,00 |
| 27 | Reparo de Aparelho de Rx Panorâmico (incluindo substituição de peças quando necessário) | UN | 30 | 342,00 | 10.260,00 |
| 28 | Reparo de Aparelho para Sedação com Óxido Nítrico (incluindo substituição de peças quando necessário) | UN | 30 | 475,00 | 14.250,00 |
| 29 | Reparo de Mocho Odontológico (incluindo substituição de peças quando necessário) | UN | 50 | 294,34 | 14.717,00 |
| 30 | Reparo de Peça Reta (incluindo substituição de peças quando necessário) | UN | 30 | 194,00 | 5.820,00 |
| 31 | Manutenção corretiva (reparo, conserto, troca/substituição de peças) da cadeira/equipo odontológica em sua totalidade | UN | 250 | 196,67 | 49.167,50 |
| Valor Total do Lote: | | | | 535.322,22 | |
| Valor Total Fornecedor: | | | | 535.322,22 | |
| Valor Total da Licitação: R\$ 535.322,22 | | | | | |

Aquidauana (MS), 21/05/2026

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal



EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 03/2024

TERMO ADITIVO Nº 04 CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 004/2022

CELEBRADO EM: 02/03/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADO (A): **DIAG CASS. SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA**

OBJETO: Prestação de serviços de EXAME MÉDICO ESPECIALIZADO EM SEDAÇÃO PARA RESSONANCIA MAGNÉTICA, a serem realizadas na sede da própria instituição no Município de Aquidauana/MS, para atendimento dos beneficiários encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.096.3390.39.00.00.00.00.1.1621.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.096.3390.39.00.00.00.00.1.1600.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.083.3390.39.00.00.00.00.1.1621.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.083.3390.39.00.00.00.00.1.1600.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.096.3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.083.3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500

VALOR: O valor do contrato é conforme número de exames realizados, sendo valor de R\$ 1.1150,00 RESSONANCIA MAGNÉTICA (conforme tabela de credenciamento vigente), unitário de cada exame respectivamente.

VALOR GLOBAL: R\$ 414.000,00 (quatrocentos e quatorze mil reais).

PRAZO: O presente instrumento tem prazo de 12 (doze) meses.

ASSINATURAS: Sr. MAURO LUIZ BATISTA - Prefeito Municipal e **Janaina da Silva Conceição – DIAG CASS. SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA.**

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 761/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS.

CONTRATADO(A): OSMAR ALVES DA SILVA JUNIOR

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 06 DE MARÇO DE 2026, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, MARCIO DE BARROS ALBURQUERQUE E OSMAR ALVES DA SILVA JUNIOR.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS.

CONTRATADO(A): UANDERSON DA SILVA GAMARRRA

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE ABRIL DE 2026, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, MARCIO DE BARROS ALBURQUERQUE E UANDERSON DA SILVA GAMARRRA.





CONVOCAÇÕES

RELAÇÃO DOS PRÉ-SELECIONADOS PARA O EMPREENDIMENTO LOTE URBANIZADO – LOTEAMENTO JARDIM PANTANAL I – CONVOCADOS DO CADASTRO RESERVA 2ª ETAPA 58 UNIDADES

| COLOCAÇÃO | NOME TITULAR | CPF | NOME CÔNJUGE | CPF | PRIORIDADE |
|-----------|-----------------------|----------------|------------------------|----------------|--------------|
| 255 | THALIA ARRUDA SAMPAIO | ###.###.291-69 | MATHEUS HENRIQUE ALVES | ###.###.591-69 | SUBSTITUIÇÃO |

O Núcleo de Habitação da Prefeitura Municipal de Aquidauana, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas, solicita o comparecimento das pessoas conforme lista, que estão no cadastro de Pré-Selecionados da 2ª etapa do Lote Urbanizado 58 unidades, na **colocação de 255 (para cumprimento – LISTA COMPLEMENTAR)** para **comparecer** na Secretaria de Planejamento/Núcleo de Habitação no período de **25/05//2026 a 27/05//2026 das 7:30min às 12:30min**, para tratar de assunto do seu interesse, munidos dos **documentos pessoais**.

ROBERT CACHO DE BARROS

Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas





AQUIDAUANA PREV

PORTARIAS

PORTARIA AQUIDAUANA PREV N.º 418/2026

Pensão por Morte - Art. 21 da Lei Municipal nº 1.801/2001 [Segurado Aposentado por Idade com Proventos Proporcionais]

Súmula: Dispõe sobre a concessão do benefício de: **Pensão por Morte - Art. 21 da Lei Municipal nº 1.801/2001 [Segurado Aposentado por Idade com Proventos Proporcionais]**

O **Diretor Presidente do Instituto** de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Aquidauana - AQUIDAUANAPREV, **Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo **Artigo 21 da Lei Complementar nº 1801, de 13 de dezembro de 2001**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício **PENSÃO POR MORTE**, em decorrência do falecimento da segurada Inativa, **CELMA DE FREITAS FERREIRA DE SOUZA**, portadora do RG nº 041449, SSP/MS, CPF nº 917.195.341-87, Inativo, no cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, Matrícula Funcional 3521, nos termos do Art. Nos termos do Artigo 21 da Lei Complementar nº 1801 de 13 dezembro de 2001 em razão de determinação judicial constante nos autos nº 0800615-24.2026.8.12.0005, conforme Processo Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Aquidauana - AQUIDAUANAPREV, número 020/2026, ao seguinte beneficiário, **com data base 06/2026**

I - **CICERO GONZAGA DA SILVA**, companheiro portador do RG nº 2294718 - SSP/MS e do CPF nº 134.206.998-67, nascido em 02 de junho de 1965, com duração vitalícia.

Art. 2º - O reajuste do valor do benefício ocorrerá anualmente, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, conforme disposto no art. 40, § 8º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Aquidauana/MS, 18 de maio de 2026.

Gilson Sebastião Menezes

Diretor Presidente

Certificação: TOTUM





PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 027/2026

O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor público Edmilson Fernandes Leite – CPF: XXX.964.371-XX, para ser fiscal do Processo Administrativo nº 009/2026, referente à Dispensa de Licitação nº 004/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo, consistente em gêneros alimentícios de uso contínuo, pelo período de 12 (doze) meses, visando atender as demandas da Câmara Municipal de Aquidauana/MS.

Art. 2º - Dê ciência aos interessados e autue-se nos processos respectivos.

Art. 3º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Aquidauana/MS, 21 de maio de 2026.

Vereador **Everton Romero**

- Presidente da Câmara –

LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS - CNPJ: 15.388.606/0001-13

CONTRATADA: MAIDANA & OBA LTDA ME - CNPJ Nº 04.076.297/0001-20.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo, consistente em gêneros alimentícios de uso contínuo, pelo período de 12 (doze) meses, visando atender as demandas da Câmara Municipal de Aquidauana/MS.

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.07 – gêneros de alimentação.

VALOR GLOBAL: R\$ 28.568,50 (vinte e oito mil, quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da publicação.

DATA: 21 de maio de 2026.

ASSINATURAS: Ver. Everton Romero, Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana/MS e a Sra. Carmem Hissami Oba, representante legal da empresa.

